

51

Original anexo ao
Proc. n.º <u>246/05</u>
Em <u>4</u> / <u>10</u> / <u>05</u> <u>ja</u>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Dulcemar Salvador Honorato nasceu no dia 28 de fevereiro de 1930, na cidade de Ibituba, em Santa Catarina, filha de João Idalino Salvador e Beatriz Jesuína de Jesus.

Foi casada com Ary Pedro Honorato desde 1947, com quem teve oito filhos, Jucilda (já falecida), Jurilda, moradora do Guarujá, Jurivaldo, morador e fundador do bairro Humaitá desde novembro de 1983, Juçara e Ary, moradores do bairro Cidade Náutica, Maria de Fátima, moradora do bairro Quarentenário, Jucinaide, moradora de Santos e Adilson, morador de Porto Alegre, RS.

Dulcemar era excelente dona de casa, mãe carinhosa e dedicada, esposa companheira, que sempre dedicou-se ao auxílio aos mais necessitados. Residiu por muitos anos no Humaitá, em nossa cidade, e era muito querida pelos moradores daquele bairro, que admiravam sua determinação e sua luta pela melhoria da qualidade de vida de todos no local.

Faleceu em 25 de junho de 1979, aos 49 anos de idade, na cidade de Curitiba, deixando saudade e um belo exemplo de vida aos parentes e amigos vicentinos que tiveram a felicidade de compartilhar da sua presença.

Diante do exposto, e no intuito de prestar-lhe uma homenagem,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 143 /05 – DOCUMENTO N.º 1819/05

Denomina Dulcemar Salvador Honorato a Rua 8 – Símbolo 229, com início na Rua Antônio Pacífico – Símbolo 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira – Símbolo 223, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Dulcemar Salvador Honorato a Rua 8 – Símbolo 229, com início na Rua Antônio Pacífico – Símbolo 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira – Símbolo 223, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 6 de outubro de 2005.



CARLOS SANTIAGO

• •